



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

VOL: VIII

Protocolo 16561-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 12-2024

Processo DCL 21-2024

OBJETO: contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: VIII

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).



CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74



5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Paraná



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936769420.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 16:15 SOB Nº 20194521095.
 PROTOCOLO: 194521095 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903440478. NIRE: 41600390750.
 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Machado de Assis, 411 – Centro – Fone/Fax: (44) 3278-1216



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LUCIANA MARTINS, portadora do RG nº9.283.785-8, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Ourizona - Estado do Paraná, através do decreto municipal nº 28/2020 de 10 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., **é seu habitual fornecedor de Medicamentos Comuns e Especiais (Psicotrópicos), Correlatos, Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, Alimentos e Nutrições Adulto e infantis e Saneantes**, e vem efetuando aos fornecimentos com os produtos em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos.

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Ourizona/PR, 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ 76.282.672/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ecb6ef06323022d3b3ab3a0e01473b71d5bf9a5c28b71fb891744a6913bad8b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, faz prova de que em **08/09/2022 09:45:13**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 09:46:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4248bce1288f777ef2c025c5db08d28bfce2b9a8450a40c86cd14948d109bd0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

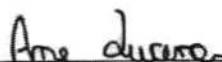
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA, portadora do RG nº 13143909-1, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Mandaguari - Estado do Paraná, através do decreto municipal nº 567/2021, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., **forneceu 16.728 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito) unidades de Fraldas Geriátricas**, em plenas condições de uso, nos prazos de entrega estabelecidos, conforme as Notas Fiscais nº 17.527 / 19.677 / 20.612 / 20814.

NF	PRODUTO	QTDE
17.527	FRALDA GERIÁTRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.056
	FRALDA GERIATRICA G – MARCA: SAFETY CONFORT	2.752
19.677	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.920
20.612	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	1.204
20.814	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	5.796

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Mandaguari/PR, 21 de setembro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI
CNPJ 09.241.895/0001-20
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA

Rua Zacarias de Vasconcelos, 382, centro - Fone/fax (44) 3233-3035- CEP 86.975-000 - Mandaguari-Paraná



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0935b5cbdb883016b978a53d1aacff3aaf76c8cb62afa094116e5db783e6d098** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **84764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", faz prova de que em **22/09/2022 16:41:10**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6595b9a173a77a4e1169c4515590b3204c3eda50711425f02713ab9cdd2b195f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08455-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.764562/2015-52**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14955-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.764544/2015-77**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14954-8

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.764548/2015-83**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

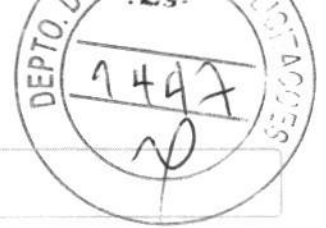
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Nome Fantasia

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI N° 1434 - JARDIM
CANADA CEP: 87.080-120**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

GILSON CHARAL

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13138-1 (02518353HX30)

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

N° do Processo25351.764552/2015-31**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME	CNPJ 23.228.076/0001-74
Nome Fantasia CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico GILSON CHARAL	Responsável Legal LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06706-3	11/01/2016	Ativa
Nº do Processo <u>25351.764569/2015-46</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUIZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITROUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L. DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.076/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO *****
CEP 87.080-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3255-3774	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **09:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:58 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **A78A.A904.A37D.F021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032816564-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**
Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 11701/2024

Certificamos, conforme requerido por **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/01/2024**

Válida até: **17/03/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **777418AE1D4AD3186324FFDDA4428C1A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

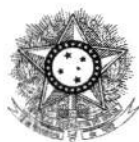
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2024 a 04/04/2024

Certificação Número: 2024030618295477874032

Informação obtida em 15/03/2024 11:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Certidão nº: 1837318/2024

Expedição: 08/01/2024, às 08:48:57

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8671

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202403121724184390279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 12 de março de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

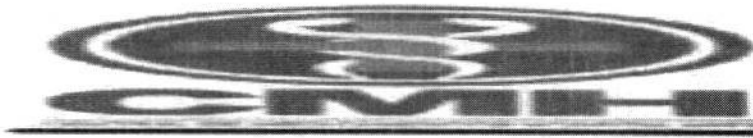
Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME		Protocolo: PRC2419912953			
NIRE : 41600390750 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600390750	CNPJ 23.228.076/0001-74	Data de Ato Constitutivo 08/09/2015	Início de Atividade 04/09/2015		
Endereço Completo Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, Nº 1434, Jardim Canadá - Maringá/PR - CEP 87080-120					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO ROSSONI	CPF/CNPJ 068.074.369-39	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO ROSSONI	CPF 068.074.369-39	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160039075	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2024, às 13:46:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SU2XSLV.



PRC2419912953

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo nº: 21/2024

JULGAMENTO: item

Objeto: Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MARINGÁ/PR, 21 de março de 2024

LEANDRO

Assinado de forma digital por

LEANDRO ROSSONI:06807436939

ROSSONI:06807436939

Dados: 2024.03.19 14:59:33 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

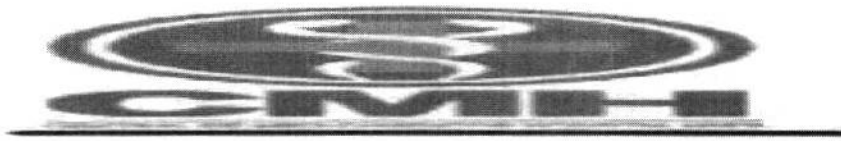
CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

Nº 06807436939



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo nº: 21/2024

JULGAMENTO: item

Objeto: Contratação de empresa com ATA de Registro para eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LEANDRO ROSSONI, Portador do RG sob nº 9.927.733-5 e CPF nº 06807436939, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
Telefone: (44-3255-3774)

MARINGÁ/PR, 21 de março de 2024

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2024.03.19 14:59:50 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 16:26:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **23.228.076/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23228076000174



1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	23.228.076/0001-74	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	22/02/2024	22/02/2026	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2024 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.228.076/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.5F3F.655D.8479 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A C P CORREA & CIA LTDACNPJ: **01.184.342/0001-71** - NIRE **41 2 0349260 2****DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA, brasileiro, solteiro, natural de Bela Vista Do Paraíso – Pr, nascido em 08 de janeiro de 1.964, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º **3.130.699-0** expedida em 20/11/2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – C.P.F./M.F. sob n.º **482.530.909-78**, residente e domiciliado no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Independência, n.º 1279, Fundos, Centro, CEP.: 86.130-000 e **OVANILDE PAGINI CORREA**, brasileira, viúva, natural de Mineiros do Tietê - SP, nascida em 23 de janeiro de 1.946, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º **3.822.503-0** expedida em 18/11/1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – C.P.F./M.F. sob n.º **973.210.529-15**, residente e domiciliada no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Independência, n.º 1279, Fundos, Centro, CEP.: 86.130-000, na condição de únicos sócios da empresa **A C P CORREA & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M.F. sob n.º **01.184.342/0001-71**, com sede e foro no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Independência, n.º 1279, Centro, CEP.: 86.130-000, e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º **41 2 0349260 2**, em 08 de maio de 1996; **1ª** Alteração de Contrato arquivada sob n.º 962024112 em 21/11/1996; **2ª** Alteração de Contrato arquivada sob n.º 20021135312 em 13/05/2002, **3ª** Alteração Contratual sob o n.º 20040277062 em 12/03/2004, **4ª** Alteração Contratual sob o n.º 20062804375 em 11/08/2006, **5ª** Alteração de

A C P CORREA & CIA LTDA

CNPJ: 01.184.342/0001-71 - NIRE 41 2 0349260 2

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato arquivada sob nº 20085635081 em 30/12/2008; **6ª** Alteração de Contrato arquivada sob nº 20106934872 em 30/07/2010, **7ª** Alteração Contratual sob o nº 20151683557 em 23/03/2015, **8ª** Alteração Contratual sob o nº 20170499529 em 13/02/2017, **9ª** Alteração de Contrato arquivada sob nº 20171759559 em 28/03/2017; **10ª** Alteração de Contrato arquivada sob nº 20182233278 em 15/05/2018, resolvem promover sua **11ª** Alteração de Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **OVANILDE PAGINI CORREA**, vendendo e transferindo, neste ato, de forma onerosa, o valor correspondente as suas quotas de capital, representadas por 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio remanescente **ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante **OVANILDE PAGINI CORREA** declara para os devidos fins e efeitos ter recebido o valor da transferência de suas quotas em moeda corrente nacional no presente ato, da qual dá a mais ampla e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio remanescente **ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA**, declara para todos os fins e efeitos conhecer a situação administrativa, econômica e financeira da sociedade.

A C P CORREA & CIA LTDA

CNPJ: 01.184.342/0001-71 - NIRE 41 2 0349260 2

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida pelo sócio da empresa **ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA**, com os poderes e atribuições de administrador a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo a responsabilidade do sócio administrador, limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio administrador **ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações sofridas, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim representado à partir

A C P CORREA & CIA LTDA

CNPJ: 01.184.342/0001-71 - NIRE 41 2 0349260 2

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

desta alteração:

SÓCIO	QUOTAS		CAPITAL SOCIAL EM R\$	%
	QDE.	VALOR EM R\$		
ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA	60.000	R\$ 1,00	60.000,00	100
TOTAL:	60.000	R\$ 1,00	60.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador **ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA** ficará detentor da totalidade das quotas de capital da sociedade por um prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta dias) contados da data do registro deste instrumento, para a formalização de outro sócio conforme artigo 1033 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprem-lo em todos seus termos.

A C P CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 01.184.342/0001-71 - NIRE 41 2 0349260 2
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Londrina, Paraná, em 14 de Agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA

OVANILDE PAGINI CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C P CORREA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48253090978	ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA
97321052915	OVANILDE PAGINI CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 15:20 SOB Nº 20204817765.
PROTOCOLO: 204817765 DE 24/08/2020 11:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003943151. NIRE: 41203492602.
A C P CORREA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



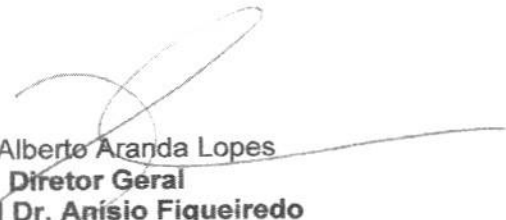
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa ACP CORREA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.184.342/0001-71, situada à Avenida Independência, 1279, Centro, Bela Vista do Paraíso-PR, nos forneceu em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, produtos e materiais como: MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SOROS.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 05 de junho de 2019.


Reilly Alberto Aranda Lopes
Diretor Geral
Hospital Dr. Anísio Figueiredo



HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO/HZN Londrina
CNPJ: 76.416.866/0037-50 – Inscrição Estadual: Isento
Rua Odilon Braga, 199 - Conj. Sebastião de Melo Cesar – CEP: 86 084-600 - Londrina – Paraná
Tel. (43) 3376-4600 Fax Geral: (43) 3326-4680
E-mail: dirgeralhz@sesa.pr.gov.br / apoio.hzn@gmail.com





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ACP Correa & Cia Ltda

CNPJ

01.184.342/0001-71

Nome Fantasia

Medical Suture Hospitalar

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Avenida Independência, n 1279 - Centro CEP: 86.130-000

Cidade/UF

BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Responsável Técnico

SILMARA CALCANHOTO FERNANDES

Responsável LegalANTONIO CARLOS PAGINI
CORRÊA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17426-1 (P311840LW22L)

Data do Cadastro

08/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.747234/2018-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

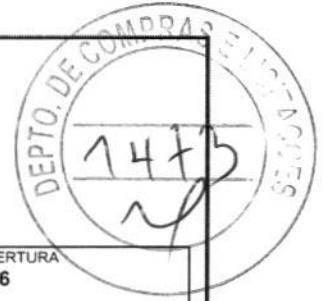
- Correlatos

Voltar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.184.342/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C P CORREA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL SUTURE HOSPITALAR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3242-1589
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **14:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ALM
ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3130699-0 NESP PR

CNPJ DATA INSCRIÇÃO
482.530.909-78 08/01/1964

PRENOME
ANTONIO CORREA

COGNOME
OVANILDE PAGINI CORREA

POPULAÇÃO SEXO CAT. TUB.
BRANCA M 7.0

DT. ACERTADO VIGÊNCIA DT. EXPIRAÇÃO
03/16/1368853 21/12/2023 02/02/1983

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797373005

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797373005

SERVIÇO

LOCAL REGISTRO DE FORTALEÇA DATA EMISSÃO
SRIA VISTA DO PARLISO, PR 21/12/2018

47901252574
PR015638595

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C P CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 01.184.342/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:46 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **E7D9.874E.5022.5324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032601503-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.184.342/0001-71**
Nome: **A C P CORREA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



X

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 17 / 2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5604960DED35955CCDF5BA27C3EF5F1E

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ACP CORREA & CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº 01.184.342/0001-71, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A C P CORREA & CIA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 01.184.342/0001-71.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5604960DED35955CCDF5BA27C3EF5F1E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/04/2024

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 08/01/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.184.342/0001-71
Razão Social: A C P CORREA E CIA LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1279 / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

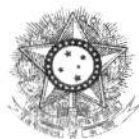
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2024 a 29/03/2024

Certificação Número: 2024022906541530284078

Informação obtida em 14/03/2024 14:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C P CORREA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.184.342/0001-71
Certidão n°: 60306207/2023
Expedição: 30/10/2023, às 14:15:41
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C P CORREA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.184.342/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A C P CORREA & CIA LTDA
CNPJ: 01.184.342/0001-71
Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BELA VISTA DO PARAÍSO, 9 de janeiro de 2024



TELMA DIAS PACCA
Distribuidor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C P CORREA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2419038720			
NIRE : 41203492602					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203492602	CNPJ 01.184.342/0001-71	Data de Ato Constitutivo 08/05/1996	Início de Atividade 01/05/1996		
Endereço Completo Avenida INDEPENDENCIA, Nº 1279, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000					
Objeto Social (4645-1-01) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (47.61-0-03) comércio varejista de artigos de papelaria, (33.19-8-00) manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, (47.81-4-00) comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, (47.82-2-01) comércio varejista de calçados, (46.42-7-02) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.69-9-99) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (47.72-5-00) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (46.64-8-00) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (46.44-3-01) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (46.45-1-03) comércio atacadista de produtos odontológicos, (46.45-1/02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (46.18-4-02) representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA	CPF/CNPJ 482.530.909-78	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA	CPF 482.530.909-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/02/2021	Número 20210302496	902 / 916 - INDISPONIBILIDADE DE COTAS		ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PROTOCOLOS SIARCO 210302313 / 210302496 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PRC2105601490 AUTOS Nº 0002349-29.2019.8.16.0053 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELA VISTA DO PARAÍSO PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DAS EMPRESAS GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ 08.144.181/0001-31) E ACP CORREA & COMPANHIA LIMITADA (CNPJ 01.184.342/0001-71). 11/02/2021 CGDS PROTOCOLO 202850145 - 202850153 - 202850161 - 202850170 - 202850188 AUTOS 0002762-42.2019.8.16.0053 - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELA VISTA DO PARAÍSO PROCEDER A AVERBAÇÃO À MARGEM DO CONTRATO SOCIAL DAS EMPRESAS REQUERIDAS: ACP CORREA & CIA LTDA. (CNPJ SOB Nº. 01.184.342/0001-71), XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ Nº. 08.959.415/0001-07), GIODESC - IND.COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA. (CNPJ SOB Nº. 08.144.181/0001-31), L VERTUAN INFORMATICA - ME (CNPJ SOB Nº. 17.870.350/0001-01) E ELETRO UNIVERSAL ALVORADA LTDA. - ME (CNPJ Nº. 73.908.063/0001-14), A INDISPONIBILIDADE DECRETADA LIMINARMENTE. EFETUADO EM 10/06/2020 - MLC PROTOCOLO 202850196 - 202850200 - 202850218 - 202850226 - 202850234 - 202850242 - 202850250 - 202850269 AUTOS 0002762-42.2019.8.16.0053 - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELA VISTA DO PARAÍSO PROCEDER A ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS REQUERIDOS: ANTÔNIO CARLOS PAGINI CORREA (CPF Nº.482.530.909-78), ANÍSIO DONIZETTI VIEIRA BRENE (CPF Nº. 324.290.619-53), RICARDO BAZONE DA SILVA (CPF Nº. 924.656.259-34), MARILINA ROSSETTOAVANÇO SANTORO (CPF Nº. 457.524.789-87), LISIANE MARIA BÚFALO (CPF Nº.046.939.009-31), ANA PAULA TESSARI DOMINGOS GAMEIRO (CPF Nº.079.793.309-35), SIDLEI TESSARI DOMINGOS (CPF Nº. 062.136.818-09), JEFERSON ANDRÉ DE CAMPOS (CPF Nº 081.758.599-03), JOÃO PAULO RUFINI FERREIRA (CPF Nº. 044.951.489-74), GUSTAVO DA SILVA GIUSTI (CPF Nº.035.507.769-85), DÉBORA CRISTINA GALLI (CPF Nº. 785.640.189-34), MARIA DE JESUS SOARES (CPF Nº. 871.247.779-68), LAISNER VERTUAN (CPF Nº.049.107.419-09), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (CPF Nº. 457.524.609-30), ACP CORREA & CIA					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A C P CORREA & CIA LTDA NIRE : 41203492602 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419038720
LTDA. (CNPJ SOB Nº. 01.184.342/0001-71), XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. (CNPJ Nº. 08.959.415/0001-07), GIODESC - IND.COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA. (CNPJ SOB Nº. 08.144.181/0001-31), L VERTUAN INFORMÁTICA - ME (CNPJ SOB Nº. 17.870.350/0001-01) E ELETRO UNIVERSAL ALVORADA LTDA. - ME (CNPJ Nº. 73.908.063/0001-14), BLOQUEANDO-AS EM CASO POSITIVO EFETUADO EM 10/06/2020 - MLC	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 11:42:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFUZADC5**.



PRC2419038720

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ	50.938.745/0001-74
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	ABAIXADOR DE LINGUA THEOTO

Nome da Empresa	Modelo Produto Medico
THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	
Embalagem contendo 100 unidades em saquinhos plasticos (caixa com 60 saquinhos) ou com 500 unidades (caixa com 12 saquinhos) de Abaixador de Lingua Theoto, nao esteril nas seguintes dimensoes: 140mmx14,5mmx1,7mm	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	ABAIXADOR DE LINGUA THEOTO	
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Abaixador de Lingua
Registro	80002369001
Processo	253510195030019
Fabricante Legal	null
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	07/02/2006
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ	59.309.302/0001-99
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	AGULHAS HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO INJEX

Nome da Empresa	Modelo Produto Médico
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	08 X 0,30 (30G8mm); 12,7 X 0,30 (30G12,7mm); 13 X 0,30 (30G.1/2); 12,7 X 0,33 (29G12,7mm); 13 X 0,33 (29G.1/2); 13 X 0,36 (28G.1/2); 13 X 0,38 (27,5G.1/2); 13 X 0,40 (27G.1/2); 13 X 0,45 (26G.1/2); 13 X 0,50 (25G.1/2); 20 X 0,55 (24G.3/4); 25 X 0,60 (23G.1); 25 X 0,70 (22G.1); 30 X 0,70 (22G.1 1/4); 25 X 0,80 (21G.1); 30 X 0,80 (21G.1 1/4); 40 X 0,80 (21G.1 1/2); 25 X 1,20 (18G.1); 40 x 1,10 (19G.1 1/2); 40 X 1,60 (16G.1 1/2); 40 X 1,20 (18G.1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610061 - Instruções de Uso.pdf	3843387214 - 29/09/2021 10:56:01

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10160610061
Processo	25351049802201454
Fabricante Legal	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VICENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE

Nome da Empresa	Modelo Produto Médico
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	18G 1.29 X 90 MM QUINCKE ROSA; 19G 1.10 X 90 MM QUINCKE CREME; 20G 0.90 X 90 MM QUINCKE AMARELO; 21G 0.80 X 90 MM QUINCKE VERDE; 22G 0.70 X 90 MM QUINCKE PRETO; 23G 0.65 X 90 MM QUINCKE AZUL MARINHO; 24G 0.55 X 90 MM QUINCKE ROXO; 25G 0.50 X 90 MM QUINCKE LARANJA; 26G 0.45 X 90 MM QUINCKE MARROM; 27G 0.40 X 90 MM QUINCKE CINZA;
	22 G 0.70 X 50 MM PRETO; 22 G 0.70 X 90 MM PRETO; 22 G 0.70 X 124 MM PRETO; 22 G 0.70 X 150 MM PRETO; 24 G 0.55 X 50 MM ROXO; 24 G 0.55 X 90 MM ROXO; 24 G 0.55 X 101 MM ROXO; 24 G 0.55 X 124 MM ROXO;
	24 G 0.55 X 150 MM ROXO; 25 G 0.50 X 50 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 90 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 124 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 150 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 180 MM LARANJA; 26 G 0.45 X 50 MM MARROM; 26 G 0.45 X 90 MM MARROM; 26 G 0.45 X 101 MM MARROM; 26 G 0.45 X 124 MM MARROM; 27 G 0.40 X 50 MM CINZA; 27 G 0.40 X 90 MM CINZA; 27 G 0.40 X 124 MM CINZA.

Nome do Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE.pdf	4207467220 - 25/05/2022 12:49:33

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10369420118
Processo	25351492271201606
Fabricante Legal	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2026
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda
CNPJ	41.847.658/0001-10
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	ALGODAO HIDROFILO

Nome da Empresa	Modelo Produto Médico
Tecelagem Minas Rey Ltda	<p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Zig Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo".</p>

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Algodão Hidrófilo.docx	4418519220 - 13/07/2022 10:19:47
---	------------------------	----------------------------------

Nome Técnico	Algodao
Registro	80384559001
Processo	25351038699200897
Fabricante Legal	Tecelagem Minas Rey Ltda
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	33.348.467/0001-86
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	FIO DE ALGODAO/POLIESTER AGULHADO - SHALON

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
Modelo Produto Medico	
Embalagem individual esteril	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	7. ALGODAO.POLIÉSTER.pdf	4040133218 - 13/10/2021 08:53:48

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410016
Processo	250000040469904
Fabricante Legal	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



MEDICAL SUTURE HOSPITALAR

A. C. P. CORRÊA & CIA LTDA

E-mail: medicalsuture@uol.com.br

Av. Independência, 1279 - CEP 86.130-000
Fone/Fax: (43) 3242-1589 - Bela Vista do Paraíso - Paraná

CNPJ 01.184.342/0001-71

ICMS 901.03148-76

DECLARAÇÃO CONJUNTA



À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Comissão de Licitação
Ref. Ao Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo administrativo nº 21/2024

Prezados Senhores,

A empresa ACP Corrêa & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.184.342/0001-71, sediada à Av. Independência nº 1279, Centro, Bela Vista do Paraíso-PR, por intermédio de seu responsável legal, no uso de suas atribuições legais:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99**.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Antonio Carlos Pagini Correa, Portador do RG sob nº 3.130.699-0/SSP-PR e CPF nº 482.530.909-78, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: medicalsuture@uol.com.br
Telefone/WhatsApp: (43) 3242-1589

Bela Vista do Paraíso – PR, 20 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS
PAGINI

CORREA:48253090978

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS PAGINI
CORREA:48253090978
Data: 2024.03.20 15:47:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS PAGINI CORREA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 482.530.909-78
RG: 3.130.699-0/SSP-PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 16:42:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C P CORREA & CIA LTDA**
CNPJ: **01.184.342/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

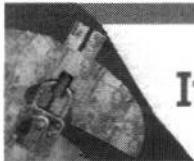


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 0118434200171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/06/2024 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.184.342/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.62F9.992D.A433 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILCEU SERRATTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.289.972-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.426.969-53, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 372, ap. 71, Água Verde, CEP 80.240-130;

JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de identidade Civil RG 967.543-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 491.730.149-15, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua General Aristides Athayde Junior, 560, ap. 181, Bigorriho, CEP 80730-370; e

MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN, brasileira, natural de Sarandi-RS, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.683.631-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.048.289-04, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Elvira Harkot Ramina, 82, ap. 1602, Bairro Mossunguê, CEP 81200-620.

Na qualidade de únicos sócios da empresa ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Santa Cecília, n.º 670, Bairro Pilarzinho, CEP 80.820-070, Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203445175 em 08/01/1996, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º - Em decorrência das deliberações tomadas junto à Ata de Reunião dos Sócios de **01 de agosto de 2022**, os sócios formalizam a redução do capital social, no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), o qual representa prejuízos irreversíveis e irreparáveis. Em virtude do deliberado na referida Reunião, reduzem os sócios o capital social da sociedade, de seus atuais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizados, para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tudo nos termos do art. 1.082, I da lei 10.406/2002. A redução aqui operada se opera pela diminuição proporcional do valor nominal das quotas de cada

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
 NIRE 41203445175



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sócio, nos termos do art. 1.083 da lei 10.406/2002, a qual será realizada da seguinte forma: **(a)** quanto ao sócio **GILCEU SERRATTO**, uma redução 1.000.000,00 (um milhão de reais) dos atuais R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a qual passa a ser de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**; **(b)** quanto ao sócio **JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA**, uma redução em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) dos atuais R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) de sua participação no capital social, a qual passa a ser de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**; **(c)** quanto à sócia **MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN**, uma redução em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) dos atuais R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) de sua participação no capital social, a qual passa a ser de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**; perfazendo, deste modo, uma redução total global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Capital Social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando a redução do capital social então aprovada e estabelecida, decidem os sócios **(i)** em respeito à atribuição do valor nominal das quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma **(ii)** de modo a evitar o fracionamento das quotas sociais e sua fragmentação em relação a si mesmas, e **(iii)** respeitando a proporção da participação de cada um destes, que permanece inalterada; decidem ajustar o valor das quotas sociais detidas por cada sócio, de acordo com a atual composição do capital social reduzido, o qual fica assim distribuído: **a) GILCEU SERRATTO**, que detinha R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de participação no capital social, em titularidade de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a redução de capital acima operada, passa a deter **1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;** **(b)** o sócio **JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA**, que detinha R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) de participação no capital social, em titularidade de 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentas e cinquenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a redução de capital acima operada, passa a deter **870.000,00 (oitocentas e setenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma** **(c)** e quanto a sócia **MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN**, que detinha R\$ 1.050.000,00 (um

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



milhão e cinquenta mil reais) de participação no capital social, em titularidade de 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a redução de capital acima operada, passa a deter **630.000 (seiscentas e trinta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando o acima disposto, os percentuais de participação societária dos sócios permanecem inalterados, dentro da atual proporção, a qual passa a ser a seguinte:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
GILCEU SERRATTO	50%	1.500.000	1.500.000,00
JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA	29%	870.000	870.000
MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN	21%	630.000	630.000
TOTAL	100%	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA 2ª: Permanecem íntegras e inalteradas as cláusulas do contrato social da sociedade que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA 3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175



GILCEU SERRATTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.289.972-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.426.969-53, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 372, ap. 71, Água Verde, CEP 80.240-130;

JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de identidade Civil RG 967.543-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 491.730.149-15, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua General Aristides Athayde Junior, 560, ap. 181, Bigorriho, CEP 80730-370; e

MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN, brasileira, natural de Sarandi-RS, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.683.631-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.048.289-04, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Elvira Harkot Ramina, 82, ap. 1602, Bairro Mossunguê, CEP 81200-620.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ENDOCIRÚRGICA - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. e terá sua sede na Rua Santa Cecília, nº 670, Bairro Pilarzinho, CEP 80820-070 – Curitiba-PR.

Parágrafo Único: A sociedade não adotará a forma de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é **Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares, Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mercadorias em Geral, Depósito de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares; Importação de Produtos Odonto-**

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Médico-Hospitalares; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários e o Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
GILCEU SERRATTO	50%	1.500.000	1.500.000,00
JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA	29%	870.000	870.000
MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN	21%	630.000	630.000
TOTAL	100%	3.000.000	3.000,000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios e decurso do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Gilceu Serratto, José Roberto Loureiro de Oliveira e Maria do Carmo Andrade Chemin, com uso da firma: em conjunto de dois, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, aval, endosso, fiança e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, inclusive de forma desproporcional às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: As deliberações societárias serão tomadas em reunião de sócios, as quais serão convocadas por carta convite registrada através do correio ou entregue pessoalmente devidamente protocolada pelo destinatário com antecedência mínima de oito dias da data determinada para a reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores quando for o caso.
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Os documentos a que se refere o item "a" do parágrafo primeiro, deverão ser colocados à disposição dos sócios 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

Parágrafo Terceiro: Os sócios se reunirão extraordinariamente sempre que for necessário deliberar sobre outros assuntos não constantes do parágrafo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. Juan'.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Quarto: Será dispensada a instalação da reunião dos sócios quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das reuniões.

Parágrafo Quinto: Toda e qualquer deliberação depende do consentimento de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Sexto: Será considerada regular, independente de convocação, a reunião que comparecerem todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por decisão unânime dos sócios fica estipulado que, no caso de óbito de qualquer dos sócios componentes desta sociedade mercantil; aqueles que lhe forem herdeiros, por vocação legítima ou por disposição testamentária, receberão as quotas de capital que lhes couberem na proporção determinada pela lei civil em vigor, ficando desde logo estipulado que neste caso apenas o(s) herdeiro(s) que receber(em) a maior parte das quotas de capital poderá(ão) ter poderes de administrador, passando a ser, portanto, sócio(s) administrador(es) e os demais herdeiro(s) apenas sócio(s) cotista(s), com direito à distribuição de lucros que será feita de forma presumida ou antecipada, mensalmente; desde que tal valor não supere o da retirada efetivada pelos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Doravante, nenhum dos sócios que compõem esta sociedade mercantil poderá constituir nova sociedade que tenha o mesmo ou similar objeto mercantil, presente ou futuro; ou que faça concorrência de mercado a esta sociedade, exceto se convidar (em) os demais sócios para compor a nova sociedade, como quotista, graciosamente, na mesma proporção das quotas de capital que naquele momento estes possuírem nesta sociedade.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Também por unanimidade, estipulam os sócios que, no caso de óbito de um ou mais deles, os sócios remanescentes também não poderão constituir nova sociedade que tenha o mesmo ou similar objeto mercantil, presente ou futuro; ou que faça concorrência de mercado a esta sociedade, exceto se convidar(em) os herdeiros do(s) sócio(s) para compor a nova sociedade, como quotistas, graciosamente, na mesma proporção das quotas de capital que naquele momento estes possuírem nesta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de partilha de bens de qualquer dos sócios em decorrência de separação judicial, divórcio ou dissolução de sociedade de fato: novamente por unanimidade estabelecem os administradores desta sociedade mercantil que caberá ao cônjuge titular manter para si a integralidade das quotas de capital que atualmente possui ou, não sendo possível, dividi-las em duas partes iguais com seu cônjuge ou companheiro, ficando desde logo estipulado que neste caso apenas o cônjuge que atualmente figura como sócio poderá ter poderes de administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos mesmos casos de partilha elencados na cláusula anterior, caso as quotas passem a pertencer em maioria ou integralmente ao cônjuge que atualmente não figura nos quadros desta sociedade, fica estipulado que o(a) sócio(a) integrante será quotista, sem poderes de administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Eventuais alterações do disposto nas cláusulas anteriores somente poderão ser levadas a efeito com a concordância de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page, overlapping the text of the sixth clause.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A venda, cessão, transferência, conferência ao capital de outra sociedade, transmissão ou disposição sob qualquer forma de quotas pelos sócios deverão observar as disposições constantes nesta cláusula para que tenham validade e eficácia perante os demais sócios, a sociedade e também perante terceiros. Os sócios não poderão alienar suas participações societárias a terceiros sem que antes oportunizem uns aos outros a aquisição das quotas em equivalência de condições – igualdade econômica de preço e de condições de pagamento – às oferecidas ao/pelo terceiro ofertante.

Parágrafo Primeiro: Aquele que desejar alienar sua participação deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios por carta registrada com aviso de recebimento ou, ainda, por qualquer outro meio idôneo, físico ou eletrônico, em relação ao qual se possa demonstrar e comprovar o recebimento da notificação pelos destinatários.

Parágrafo Segundo: Na notificação o alienante deverá fazer constar as condições do negócio, tais como o preço, a forma, o local e as condições de pagamento, bem como todas as demais informações necessárias à completa compreensão dos contornos da transmissão que pretende realizar.

Parágrafo Terceiro: O sócio que desejar exercer o direito de preferência deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação, manifestar o seu interesse na aquisição das quotas por intermédio de contranotificação por carta registrada com aviso de recebimento ou, ainda, por qualquer outro meio idôneo, físico ou eletrônico, em relação ao qual se possa demonstrar e comprovar o recebimento.

Parágrafo Quarto: O sócio que desejar exercer o direito de preferência poderá exercer o direito sobre o total ou parcial das quotas que o alienante pretende alienar.

Parágrafo Quinto: A não ocorrência de manifestação formal do sócio remanescente nos prazos e condições mencionadas será interpretada como renúncia tácita ao direito de preferência e liberará o alienante para, em prazo não

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page, overlapping the text of the fourth paragraph.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



superior a 60 (sessenta) dias contados da ocorrência da preclusão, negociar livremente suas quotas com o mercado.

Parágrafo Sexto: Se as quotas não forem alienadas ao(s) terceiro(s) no prazo supra, o alienante terá de refazer todo o procedimento previsto nas alíneas anteriores para poder oferecer novamente as suas quotas ao mercado.

Parágrafo Sétimo: Concretizada a venda a terceiro, o alienante deverá submeter o contrato de compra e venda ao conhecimento dos sócios remanescentes para que estes possam atestar que a operação foi realizada em condições idênticas às apresentadas previamente a si pelo alienante. Caso seja identificado que o alienante realizou o negócio com terceiro(s) em condições diversas das oferecidas aos sócios remanescentes, o negócio não gerará nenhum efeito jurídico em relação a estes e à sociedade, devendo a sociedade, então, adquirir as quotas do alienante observando as regras de procedimento previstas na Cláusula Décima Nona, que disciplina o direito de retirada de sócios da sociedade.

Parágrafo Oitavo: O terceiro(s) adquirente(s) se sub-rogará(ão) nos direitos e obrigações próprios do sócio alienante previstos em eventuais acordos de sócios firmados pela alienante antes da operação de venda de sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão a qualquer tempo e por conta de juízo próprio de conveniência e oportunidade manifestar aos outros sua intenção de retirar-se da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Do pedido de retirada formalizado por um sócio a outro(s) resultará em que os administradores, por maioria, decidam pela contratação de consultoria externa especializada independente e aprovada por todos os sócios a realização de avaliação de empresas (conhecida também como "valuation") para que, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias realize, conclua e apresente aos sócios um laudo de avaliação do valor de mercado da empresa, sendo que o custo desta avaliação será rateada em 50% pelo sócio retirante e 50% pelos demais sócios.

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: O método de avaliação a ser considerado para fins de valoração da sociedade é o do Fluxo de Caixa Descontado.

Parágrafo Terceiro: Concluído o trabalho, a consultoria dará vistas do laudo aos sócios para que no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento manifestem alguma objeção ao trabalho.

Parágrafo Quarto: Recebido o pedido de esclarecimento ou a objeção ao laudo de qualquer sócio, os administradores convocarão a consultoria contratada para que preste os devidos esclarecimentos ou então retifique ou ratifique as suas conclusões.

Parágrafo Quinto: O sócio que não concordar com o resultado apresentado pela consultoria poderá resolver a objeção nos termos da Cláusula Vigésima deste contrato que disciplina a forma de resolução de controvérsias entre sócios.

Parágrafo Sexto: Tornado definitivo o laudo pela concordância dos sócios ou então por determinação do árbitro, os administradores deverão programar o fluxo de caixa para o pagamento do valor relativo às quotas do retirante no **prazo de 36 (trinta e seis) meses**, no mínimo, a partir da assinatura da alteração do contrato social, desde que o pagamento de cada parcela isoladamente não implique em comprometimento superior ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor do Fluxo de Caixa Livre Mensal dos sócios.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de superar referido percentual, a sociedade desembolsará apenas a quantia equivalente aos 15% (quinze por cento) do Fluxo de Caixa Livre Mensal dos sócios, cumulando para os meses seguintes o saldo residual e prorrogando, se for imperativo, por tantos meses quantos necessários o prazo de pagamento das parcelas vincendas até final liquidação total dos haveres do retirante.

Parágrafo Oitavo: Fica dispensado o procedimento estabelecido nesta cláusula quando o sócio retirante e a sociedade estabelecerem por instrumento escrito, voluntariamente, e em comum acordo, a dispensa do processo de *valuation*,

A handwritten signature is located on the right side of the page, overlapping the text of the sixth paragraph. The signature appears to be 'J. J. J.' followed by a flourish.

ENDOCIRÚRGICA — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 01.056.338/0001-28
NIRE 41203445175

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



transigindo assim quanto as condições específicas de valor e de prazo para quitação dos haveres do sócio retirante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023



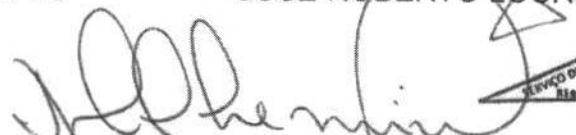


 GILCEU SERRATTO






 JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA




 MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN



TESTEMUNHAS:



 Adilson Lucas Dias de Lara
 CPF: 064.193.689-36
 Contador: PR-067095/O-3



 Caroline Daniela Klaine Gatti das Neves
 CPF: 010.478.279-05

Visto:



 Alexandre Dalla Vecchia
 OAB/Pr.27.170

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
 Av. N. S. Aparecida, 303, sala 13a - CEP: 86.440-000 - Seminário - Curitiba-PR - Tel: (41) 3694-9900
 Selo Digital N° F407XsRqtHKVvN2HYUNkbnR9Z
 Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
 Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de MARIA DO CARMO ANDRADE/CHEMIN, (ECC) Dou fé. Curitiba-PR, 31 de janeiro de 2023.
 Em Testemunho da Verdade
 LOECY MARIA ROCHA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 EmL: R\$10,70(VRC 43,80); Funrejus: R\$2,00; Selo: Isento; FUNDEP: R\$0,84; IBSQN: R\$0,43; Total: R\$14,38



Cartório Distrital do Taboão
 Rua Manoel Lopes, 1431 - Centro Cívico - CEP: 80525-114 - Curitiba - PR - Telefone: (41) 3357-3232
 José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
 CPF: 048.179.805-15

SELO: F401XsMqtHPcExxGkoNXMIqwb
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de GILCEU/SERRATTO (409947) e JOSE ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA (409841). Dou Fé. *F7L88CW4B-110759C-12*
 Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2023 - 15:26:57h.
 Em Testemunho da Verdade
 () Sandra Cristina Buriacenco Ferreira () Wegner Luiz Gaspar Correia da Silva () Ivanildo Freze



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADILSON LUCAS DIAS DE LARA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067095, registrado em 05/08/2016, inscrito no CPF n° 06419368936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06419368936	067095	

Empresa: Hospital e Maternidade São Marcos

CNPJ: 23.876.304/0014-37

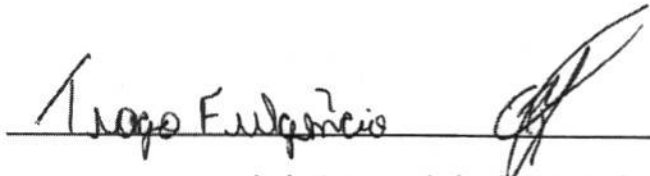


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.056.338/0001-28, Inscrição Estadual 100.10212-96, situada na Rua Santa Cecília, 670 – Bairro Pilarzinho – CEP 80.820.070 Curitiba – PR, é fornecedora de materiais de Órteses e Próteses – OPME tais como: Telas inorgânicas de monofilamento de polipropileno – Marca ABDOTEX/BARONE, Sling para Incontinência Urinária e telas para reparo de prolapso - Marca PROMEDON, Cateters - Marca BLENDA, Grampeadores Lineares e Cargas, Endogrampeadores Endoscópicos e Cargas, Trocarter Descartável para cirurgia Laparoscópica, marca OLTRAMED.

Tendo cumprido com todos os prazos e especificações nos seus fornecimentos, nada constando até a presente data que os desabone.

Validade por 01 ano (12 meses).


Assinatura e carimbo do responsável

Curitiba, 16 de outubro de 2023.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ

01.056.338/0001-28

Endereço Completo

RUA SANTA CECÍLIA, N° 670 - PILARZINHO CEP: 80.820-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(04) 1-333-8335

Responsável Técnico

ANNE BARROS DE GÓES

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.892-1

Data do Cadastro

17/03/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.020691/9881

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.056.338/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1996	
NOME EMPRESARIAL ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CECILIA	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.820-070	BAIRRO/DISTRITO PILARZINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ENDOCIRURGICA.COM.BR		TELEFONE (41) 3094-1219/ (41) 3094-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 14:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **967.543-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/01/2013

NOME: **JOSE ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: ALFREDO LOUREIRO DE OLIVEIRA
ROSI BUNDE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, SANTA QUITERIA
C-CAS=1403, LIVRO=87, FOLHA=43

CPF: 491.730.149-15
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **967.543-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR
CARTARIA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO TASCÃO
R. Molousleme, 1425 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO
A autenticidade está conforme o documento apresentado.

06 JAN 2013

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Escrivente
TABELIONAT
DE
NOTAS
FGT76996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **01.056.338/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:02 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **BF00.4DAB.DB13.C8B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033744345-45



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.056.338/0001-28**

Nome: **ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.288.549

CNPJ: 01.056.338/0001-28

Nome: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 19:54 do dia 13/05/2024.

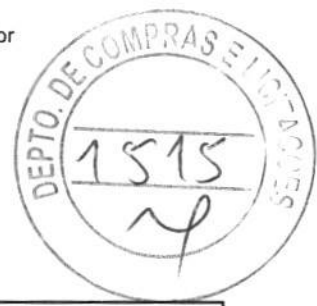
Código de autenticidade da certidão: 0AD14BE895A845717B856C90E9455A74C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.056.338/0001-28
Razão Social: ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SANTA CECILIA 670 / VISTA ALEGRE / CURITIBA / PR / 80820-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052500340087515590

Informação obtida em 10/06/2024 08:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.056.338/0001-28
Certidão nº: 68007589/2023
Expedição: 29/11/2023, às 11:07:29
Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.056.338/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ENDOCIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ.01.056.338/0001-28

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.17
13:08:48 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7F7049A7 ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA NIRE : 41203445175 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317236745			
NIRE (Sede) 41203445175	CNPJ 01.056.338/0001-28	Data de Ato Constitutivo 08/01/1996	Início de Atividade 22/01/1996		
Endereço Completo Rua SANTA CECILIA, Nº 670, PILARZINHO - Curitiba/PR - CEP 80820-070					
Objeto Social Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgico-Hospitalares, Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, Depósito de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares e terceiros; Importação de Produtos Odonto-Médico-Hospitalares; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças".					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 491.730.149-15	Participação no capital R\$ 870.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GILCEU SERRATTO	CPF/CNPJ 317.426.969-53	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN	CPF/CNPJ 341.048.289-04	Participação no capital R\$ 630.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE ROBERTO LOUREIRO DE OLIVEIRA	CPF 491.730.149-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome GILCEU SERRATTO	CPF 317.426.969-53	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIA DO CARMO ANDRADE CHEMIN	CPF 341.048.289-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/02/2023	Número 20230895620	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 14:24:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUY5SVA**.



PRC2317236745

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÕES

PROPONENTE: ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 670 – PILARZINHO, CURITIBA/PR

CNPJ: 01.056.338/0001-28

FONE/FAX:(041) 3338-3355



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa RAZÃO SOCIAL inscrita no CNPJ, cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Cambará.

Declaro/amos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a Empresa RAZÃO SOCIAL inscrita no CNPJ, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu NOME sob nº CPF, representante legal da empresa RAZÃO SOCIAL sob nº CNPJ, informo estar ciente de todas as informações do processo nº processo/2022, Pregão Eletrônico XX/2023.

Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e itens/objetos apresentados pelo mesmo.

Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei **Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Prefeitura Municipal de Cambará-PR, assim como outros associados da empresa.

OBS:

LINHA RETA:

1º GRAU: Pai, Mãe, Filho(a) do agente público ou companheiro do cônjuge/ vínculos atuais sogro(a) genro/nora madrastra/padrasto, enteado(a) do agente público.

2º GRAU: Avô(ó), Neto(a) do cônjuge ou companheiro do agente público

3º GRAU: Bisavô(ó), Bisneto(a) ou cônjuge do agente público


LINHA COLATERAL:

2º GRAU: irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) cunhado(a) do agente público

3º GRAU: tio(a) sobrinho(a) do cônjuge ou companheiro do agente público.

***Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, constante em Contrato Social. No caso de necessidade de ser assinado pelo procurador, deverá ser declarado o grau de parentesco do Contratado, ou seja, em nome dos sócios da empresa, que deverão estar no Contrato Social.**

19 de dezembro de 2023.


José Roberto L. de Oliveira – Diretor Comercial
RG: 967.543-4
CPF: 491.730.149-15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 08:20:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **01.056.338/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

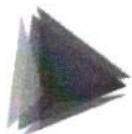
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01056338000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2024 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.056.338/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6666.E1BE.BFCE.A494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº 10.860.810-SSP/SP e do CPF. 066.287.058-11, residente e domiciliado a Estrada do Jequitibá, 1750, casa 181, Pinheiro, Valinhos/SP. CEP 13274-610, titular da MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede a rua Presidente Campos Salles, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim/SP, CEP. 13800-530, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35601880136 e o CNPJ 28.199.977/0001-70, resolve na melhor forma do direito resolve por transformar o registro da EIRELI em sociedade empresaria limitada, de acordo com as seguintes clausulas.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar a denominação social de MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDA. O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

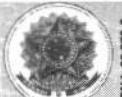
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ. 28.199.977/0001-70

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº 10.860.810-SSP/SP e do CPF. 066.287.058-11, residente e domiciliado a Estrada do Jequitibá, 1750, casa 181, Pinheiro, Valinhos/SP. CEP 13274-610

Sócio responsável da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, com sede a rua Presidente Campos Salles, 67, Vila Oceania, Mogi Mirim/SP, CEP. 13800-530, inscrita na

S
Bele





Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35601880136 e o CNPJ 28.199.977/0001-70.

CLAUSULA PRIMEIRA.

A empresa terá a denominação empresarial de **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, e como nome fantasia **MOGI MEDICAL**, constituída sob a forma de Empresa Sociedade Limitada unipessoal, que poderá constituir filiais em todo território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA.

A empresa terá sua sede na Rua Presidente Campos Salles, 67, Vila Oceania, no município de Mogi Mirim/SP, CEP. 13800-530.

CLAUSULA TERCEIRA.

A empresa altera as atividades da empresa e seu objeto social passa a ter a seguinte redação: Comercio atacadista, importação e exportação de produtos médicos e hospitalares, comercio atacadista de medicamentos em geral para uso humano, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e o comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio atacadista de produto saneantes e domissanitários, comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos e odontológicos e o transporte de rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLAUSULA QUARTA.

O Capital da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLAUSULA QUINTA.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social, já totalmente integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Único: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VII, da Lei 10.406/02.

CLAUSULA SEXTA.

A empresa tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/06/2017.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quínta-feira, 2 de dezembro de 2021 17:14:53 GMT-03:00, CNS:06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebi

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91110212213084625461>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91110212213084625461-2
Data: 02/12/2021 17:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA77205-TSU2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



CLAUSULA SÉTIMA.

A administração da empresa caberá exclusivamente ao sócio LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, já qualificado, cabendo-lhe a responsabilidade pela representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre e no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA.

Falecendo, interditado ou vindo a tornar-se impedido de exercer por qualquer razão o titular de exercer atividades econômicas, a Empresa continuará normalmente suas atividades, substituindo-o os herdeiros e/ou sucessores procedendo a alteração deste Contrato Social para a devida inclusão destes direitos legais em sua redação, independente da conclusão do inventário judicial. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros receberão todos seus haveres em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros moratórios de Lei e correção monetária vigente no mercado a época de cada prestação, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA NONA.

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se com base nesta data, o levantamento do balanço anual, podendo a qualquer tempo levantar balanços intermediários ou especiais.

O lucro auferido no exercício poderá ser distribuído ao titular, inclusive de forma antecipada, ou será reinvestido na empresa.

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das suas quotas, exceto quando deliberado pela totalidade do capital social que a participação será desproporcional a participação societária.

CLAUSULA DÉCIMA.

O empresário terá direito a retiradas mensais a título de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com o desenvolvimento da empresa, e respeitando a legislação do imposto de renda em vigor, sendo a retirada contabilizada a débito da conta de despesas gerais da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O sócio declara expressamente que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento prescritas em lei especial, bem como que não foi condenado a pena que vede o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de

em:
 para:
 objeto:

Delu

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 17:14:53 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91110212213084625461>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91110212213084625461-3
Data: 02/12/2021 17:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA77206-PGC9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Delu
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



consumo, contra a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Declara, ainda, estar ciente de que no caso de comprovação de falsidade desta declaração, o presente ato será nulo de pleno direito, perante o registro do comercio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A empresa será dissolvida nos casos previstos em Lei e neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.

Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer que seja ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Mogi Mirim, 01 de outubro de 2021

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO

Sócio

ANTONIO CLEMENTONI FILHO

Advogado

OAB/SP 106468



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91110212213084625461>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91110212213084625461-4
Data: 02/12/2021 17:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA77207-HNGT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 17:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2021 16:04:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91110212213084625461-1 a 91110212213084625461-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce80d9761b73bf923157c02ecffaf5ac65c7418b835aedfbc450bf1b28c032105f81d7118d88d5570189ace943bd14f142



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, com sede na **Rua Presidente Campos Salles 67, Vila Oceania Mogi Mirim SP, CEP 13.800-530**, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos fios de sutura: listados abaixo, referente Notas Fiscais nº 4.236 e 5632, para este município, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos;

NOTA FISCAL	Nº DO EMPENHO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4.236	749/2023	NPA343	3.000 unidades
5.632	749/2023	9835	3.000 unidades

Uberlândia/MG, 23 de fevereiro de 2024

RAQUEL APARECIDA BARROS BOTELHO
Inscrita nº 14.173-9
Coordenadora de Relações Externas
Secretaria Municipal de Saúde/PMU

Raquel Aparecida de Mesquita Barros Botelho



HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 28.199.997/0001-70, com sede na **Rua Presidente Campos Salles 67, Vila Oceania Mogi Mirim SP, CEP 13.800-530**, forneceu **Material técnico hospitalar**, de acordo com **Pregão eletrônico de Nº. 011/2021/HRS** e cumpriu satisfatoriamente com os compromissos assumidos junto a este **Hospital Regional de Salinópolis-HRS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.054.929/0001-17, situado na Av. Dr. Miguel Santa Brígida, SN, Bairro: Centro, Cidade: Salinópolis, abaixo especificado.

OBJETO ENTREGUE:

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE
EMPENHO 2022NE00049			
01	FIO 0, POLIGLACTINA, 70CM , AG. CILINDRICA DE 1/2CM , C/ 36	CX	100
02	FIO 2-0, MONONYLON, 45CM, AG. 3/8 CORT.DE 3CM, C/ 24	CX	60
03	FIO 3-0, MONONYLON, 45CM, AG. 3/8 CORT. DE 3CM, C/ 24	CX	150
04	FIO P/ SUTURA, EM ALGODAO , 0, C/ 24	CX	10
05	FIO P/ SUTURA, ALGODAO, 2 -0, C/ 24	CX	05
06	SACO PARA REMOCAO DE CADA VER, EM POLIETILENO, COM ZIPER, MEDINDO 90 X 220CM (G), PACOTE COM 10.	PCT	12

O presente atestado tem fins meramente informativo, não obrigando a esta entidade **Hospital Regional de Salinópolis-HRS**, a qualquer corresponsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, para com terceiros.

Salinópolis-Pa, 18 de abril de 2023.

Luana Kelly Neronha Loiola
Diretora do HRS
Orgão nº 210/2021 CCC

Luana Kelly Neronha Loiola
Diretora do HRSalinópolis





**Hospital Municipal Dr. Joaquim
Brochado**

Rua Virgilio Justiniano Ribeiro n.º 1.585
Bairro Barroca - Unai - MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, com sede na Rua Presidente Campos Salles 67, Vila Oceania Mogi Mirim SP, CEP 13.800-530 cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos fios de sutura: listados abaixo, referente Notas Fiscais nº 1.280, 1.715, 2.068 e 2.130, para este município, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos;

NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.280	NPA 382	1.200 unidades
1.280	PGLV 17240R	1.080 unidades
1.715	NPA 382	1.200 unidades
2.068	NPA 382	2.400 unidades
2.130	PGLV 07240R	540 unidades

Unai/MG, 18 de abril de 2023


Responsável e carimbo
Rafael Barbosa Ferreira
Mat. 106874
Almoxarife



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº. 1.251, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13.083-851, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 49.607.336/0001-06, cadastro municipal sob o nº 25.808-3, neste ato devidamente representada por sua Gerente do Núcleo de Gestão de Projetos, a Srª. Giovana Regina Nascimento Emiliano, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, situada a Rua Presidente Campos Salles, nº 67, CEP 13.800-530, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 28.199.997/0001-70, na qualidade de contratada, atendeu satisfatoriamente, em conformidade com o estabelecido, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tanto da empresa quanto de seus representantes legais.

Contrato nº: G.327/2022.

Processo: SC 76104-22

Período de execução: 10 de novembro de 2023.

Nota fiscal nº: 4.673

Data de emissão: 03/03/2023

Material entregue: ALGODAO AZUL 0 DE 15X45CM, SEM AGULHA

Objeto da contratação: fornecimento com entrega parcelada de materiais hospitalares - fios cirúrgicos prestação de serviços de transporte de refeições e gêneros alimentícios entre o Hospital de Clínicas (HC) e Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (CAISM) e Centro de Hematologia e Hemoterapia da Unicamp (Hemocentro)

Campinas, 06 de abril de 2022

Assinado Digitalmente - CPF 224.556.888-52
Por: ANDREIA CRISTINA LOURENCAO NOVAIS DE SOUZA
Data/Hora Assinatura: 06/04/2023 10:53

Andreia Cristina Lourenção N. de Souza
Núcleo de Gestão de Projetos - Compras



FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA
HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ
www.hmsaojose.com.br

COLOCAR EM FOLHA TIMBRADA



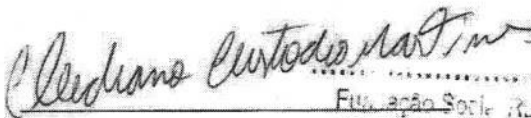
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, com sede na cidade de Mogi Mirim – SP, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos equipamentos: listados abaixo, referente as Notas Fiscais nº 1559, com esta Fundação Social Rural de Colatina, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos, conforme detalhamento a seguir:

NOTA FISCAL	MATERIAL	QUANTIDADE
1559	Fio de Sutura Algodão – AA553	288 unidades
1559	Fio de Sutura Algodão – AA554	48 unidades
1559	Fio de Sutura Nylon Preto – NPA382	912 unidades
1559	Fita Cardíaca – FC822	48 unidades

Totalizando 1296 unidades de fios de sutura.

Colatina - ES, 16 de novembro de 2021


Fundação Social Rural de Colatina
CAF / CNPJ: 27.502.715/0001-07
Responsável e carimbo

Ladeira Cristo Rei, nº 514 – Centro – CEP: 29701-400 – Colatina-ES – CNPJ: 27.502.715/0001-07
Telefax: 27-2102-2102

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91111611219781940510>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91111611219781940510-1
Data: 16/11/2021 16:42:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67969-DGJ0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 16 de novembro de 2021 19:55:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Produtos não regularizados como dispositivos médicos



Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio



65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2
20. Cortad



21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Selado

61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizadores





- d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Slings

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORI

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.199.997/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2017	
NOME EMPRESARIAL MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOGI MEDICAL			PONTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE CAMPOS SALLES		NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 13.800-530	BAIRRO/DISTRITO VILA OCEANIA	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOGIMEDICAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (19) 3549-0620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 08:06:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

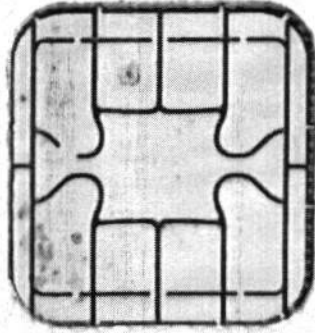
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRE/UF
92879 / SP

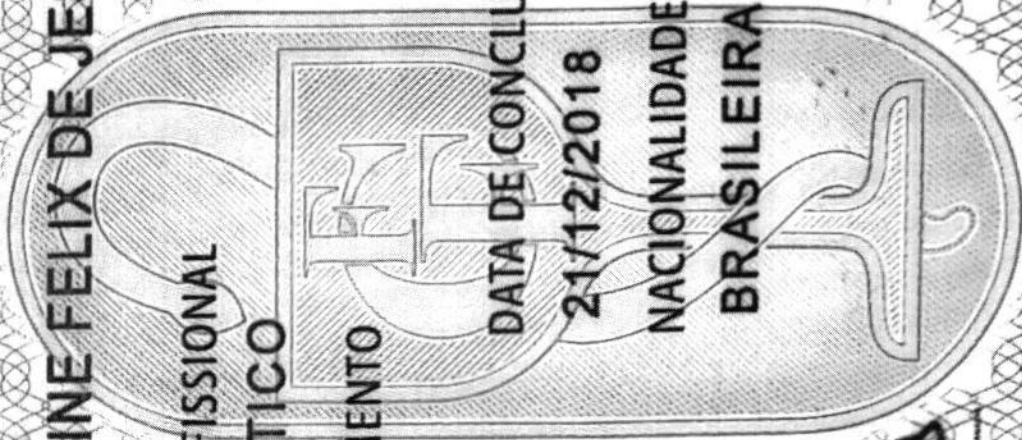
NOME
DRª. KAROLINE FELIX DE JESUS



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1994

DIPLOMADO PELA
FAC INT M IMACULADA
 NATURALIDADE/UF
SÃO PAULO / SP



DATA DE CONCLUSÃO
21/12/2018
 NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Karoline Felix de Jesus

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO MEIRA DE JESUS
RIVANEIDE FELIX DA SILVA

RG

367592514 SSP SP

TÍTULO DE ELEITOR

393343870116

GRUPO SANGÜÍNEO

O

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/04/2016

CPF

412.638.038-81

ZONA

216

SEÇÃO

117

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

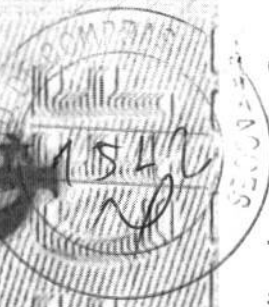
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/01/2020



Marcos Ferrer



LIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER



13/03/2024

0073758536

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9237460

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MOGI MEDICAL, CNPJ: 28.199.997/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2024.

PEDIDO Nº: **0073758536**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.199.997/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:25 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **C262.886B.6C04.5F89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.199.997

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54719683

Data e hora da emissão 08/03/2024 08:59:43

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



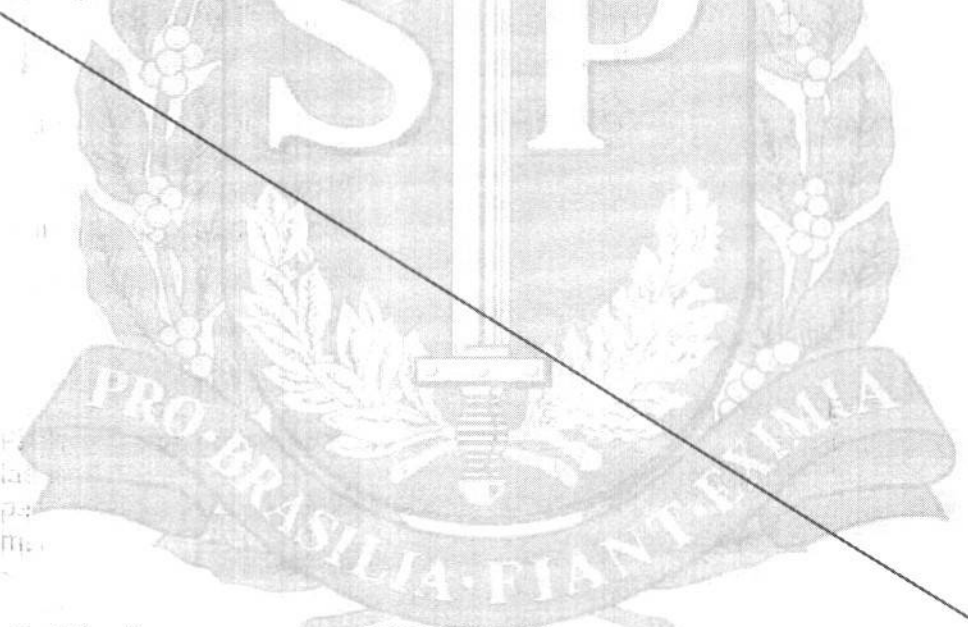
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 28.199.997/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24030270481-58

Data e hora da emissão 08/03/2024 09:01:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.199.997/0001-70
Razão Social: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R. PRESIDENTE CAMPOS SALLES 67 / VILA OCEANIA / MOGI MIRIM / SP / 13800-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001551287338739

Informação obtida em 11/03/2024 13:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, conforme protocolo nº 003077/2024 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 17/07/2017, sob nº 32953, com atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPTOS. CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQS., APARELHOS E EQUIPTOS. P/USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; P/USO COMERCIAL; P/USO AGROPECUÁRIO; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPTOS. DE AUDIO E VIDEO; DE EQUIPTOS. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE MÓVEIS; DE EQUIPTOS. P/ESCRITÓRIO; DE LIVROS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE CAMA, MESA E BANHO; DE COLCHOARIA, ESPORTIVOS; DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS; DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE VIDROS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DE COSMÉTICOS; PRODS. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., com endereço na RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, complemento: , Bairro SANTA CRUZ Loteamento VILA OCEANIA, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 16 de fevereiro de 2024.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA
CEZAR
PAIXAO:28004342876

Assinado de forma digital por
PAULA FERNANDA CEZAR
PAIXAO:28004342876
Dados: 2024.02.16 16:03:16 -03'00'

PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.199.997/0001-70

Certidão nº: 8262505/2024

Expedição: 05/02/2024, às 13:35:36

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.199.997/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 28.199.997/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/02/2024, às 09:42:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DSKCCW4K8R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO

CPF: 066.287.058-11

Certidão nº: 11526868/2024

Expedição: 20/02/2024, às 09:45:26

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.287.058-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232841658		01/12/2021	07/06/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.199.997/0001-70	RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES			67			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA OCEANIA	MOGI-MIRIM	SP	13800-530	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
ESTRADA DO JEQUITIBA			1750	CASA 181			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PINHEIRO	VALINHOS	SP	13274-610	10860810			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
066.287.058-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
24/05/2022	188.555/22-5
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/05/2022. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232841658 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2024	
---	--



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp: A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 230344282, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 às 15:04:23.





Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Mogi Medical Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Salles- 67, Vila Oceania, CEP 13.800-530 - Mogi Mirim – SP telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro CPF: 066.287.058-11, DECLARA que:

- **Não se encontra declarada inidônea** para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- **Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação**, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95
- **Não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- Não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo desta entidade ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.
- **A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **A empresa atende a todos os requisitos de habilitação** para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014
- **os documentos apresentados são autênticos aos originais**, e condizem integralmente com os originais.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO
RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:28:28
-03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa





Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania - CEP: 13.800-530 - Mogi Mirim - SP telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal ABAIXO ASSINADO, DECLARA sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:



- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo, de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:28:44 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa





Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania - CEP: 13.800-530 - Mogi Mirim - SP telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que:

TODA DOCUMENTAÇÃO, anexada neste sistema de licitações, são autênticas e integras, condizendo integralmente com o documento original

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE
GUSMAO
RIBEIRO:06628705811

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME DE GUSMAO
RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:28:57 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70

MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Presidente Campos Sales, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530

MOGI MIRIM - SP



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDONEA E FATOS SUPERVINIENTES

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Sales, 67, Vila Oceania - CEP: 13.800-530 - Mogi Mirim - SP telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:29:08 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70
MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Presidente Campos Sales, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530
MOGI MIRIM - SP



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado a esta entidade/ Instituição ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros desta Instituição, pregoeiro / funcionários ou servidor lotado nas administrações encarregadas da contratação.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE
GUSMAO
RIBEIRO:06628705811

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME DE GUSMAO
RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:29:18 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70

MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530

MOGI MIRIM - SP

Rua
LUI HERM
CPF 37.000



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, DECLARA sob as penas da Lei que, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e **se responsabiliza** e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a oferecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:29:28 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70
MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530
MOGI MIRIM - SP



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio proprietário LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO:

DECLARA, sob as penas da Lei e por ser a expressão da verdade, que não possui débitos junto à Fazenda deste Município.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:29:37 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70
MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530
MOGI MIRIM - SP



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024.

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO COTA DE APRENDIZAGEM

A empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 28.199.997/0001-70, sediada no endereço Rua Presidente Campos Salles, nº 67, Vila Oceania - Mogi Mirim – SP, CEP 13.800-530, telefone (19) 3549 0620, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara,

que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(x) SIM () NÃO

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:29:52 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70

MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530

MOGI MIRIM - SP

Mogi Medical Equipamentos LTDA

CNPJ: 28.199.997/0001-70 – I.E.: 456.174.587.113

Rua Presidente Campos Salles, 67 – Vila Oceania - Mogi Mirim – SP – CEP: 13.800-530

Fone: (19) 3549-0620 ou celular (19) 9.9659-8483



Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2024

Ao Pregoeiro e comissão de licitação / equipe de apoio

Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / DO CONTRATO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato)

NOME: LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO

CPF: 066.287.058-11

RG: 10.860.810- SSP SP

DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1963

Endereço residencial completo: Estrada do Jequitibá, 1750, Casa 181, Bairro Pinheiro – Valinhos SP, CEP 13.274-610

Email mogimedical@outlook.com comercial1@mogimedical.com.br

FONE: (19) 9.9659.8483

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.199.997/0001-70

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, MOGI MIRIM – SP - CEP: 13.800-530

FONE (19) 3549.0620 – CELULAR (19) 9.9659.8483

E-MAIL: comercial1@mogimedical.com.br e/ou mogimedical@outlook.com

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO:06628705811
Dados: 2024.01.26 11:31:20 -03'00'

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
CPF: 066.287.058-11
Sócio proprietário da empresa

28.199.997/0001-70
MOGI MEDICAL
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Presidente Campos Salles, 67
Vila Oceania - CEP 13.800-530
MOGI MIRIM - SP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 08:33:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.199.997/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28199997000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2024 às 08:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.199.997/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6666.E4B0.A9BB.7248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05
NIRE: 41210878278



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- ✓ **RENATA BONATO RIFFEL**, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 07 de junho de 1960, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.089.514-4/ SSP-PR, com inscrição no CPF sob nº 818.009.599-15, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à rua José Mario de Oliveira, nº 184, bairro Bacacheri, CEP: 82520-550,

única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”**, unipessoal, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua José Mario de Oliveira, nº 164, bairro Bacacheri, CEP: 82520-550, com inscrição no CNPJ sob nº 07.118.503/0001-05, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210878278, em 15 de julho de 2022, resolve alterar seu contrato primitivo pelo aditamento das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face à deliberação tomada acima, a sócia resolve elaborar a consolidação do contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05
NIRE: 41210878278

- ✓ **RENATA BONATO RIFFEL**, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 07 de junho de 1960, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.089.514-4/ SSP-PR, com inscrição no CPF sob nº 818.009.599-15, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à rua José Mario de Oliveira, nº 184, bairro Bacacheri, CEP: 82520-550,

única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”**, unipessoal, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua José Mario de Oliveira, nº 164, bairro Bacacheri, CEP: 82520-550, com inscrição no CNPJ sob nº 07.118.503/0001-05, com seu contrato social a ser arquivado na Junta Comercial do Paraná, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05
NIRE: 41210878278



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1.1. A sociedade Empresária Limitada opera sob a denominação de “**ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**”, será regida pelo presente Contrato Social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Cláusula 1.2. A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua José Mario de Oliveira, nº 164, bairro Bacacheri, CEP: 82520-550.

§ Único A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, mediante alteração contratual, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado daquele da matriz.

Cláusula 1.3. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2004, e o prazo de duração será indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário de sócio, enquanto esta sociedade for unipessoal, podendo esta pessoa jurídica ser alterada para atender uma nova situação.

Capítulo II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2.1. A sociedade tem por objetivo:

1. Comércio atacadista de:
 - a. Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
 - b. Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
 - c. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08);
 - d. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, e suas partes e peças (CNAE 4664-8/00);
2. Comércio varejista de:
 - a. Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
 - b. Artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
 - c. Produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

Capítulo III - CAPITAL

Cláusula 3.1. O capital social da sociedade é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está distribuído da seguinte forma:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.118.503/0001-05

NIRE: 41210878278



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócio	Participação no Capital Social		
	Quotas	Valor – R\$	%
01 – RENATA BONATO RIFFEL	72.400	72.400,00	100%
Total:	72.400	72.400,00	100%

§ Único A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas.

Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4.1. A sociedade será administrada por 1 (uma sócia, na qualidade de Administradora, a qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

§ Único A sociedade será administrada e representada pela sócia **RENATA BONATO RIFFEL**, por prazo indeterminado.

Cláusula 4.2. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer atividade mercantil ou de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenada, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4.3. A administradora está obrigada a conduzir os negócios da sociedade em sintonia com a lei, com este contrato e com os contratos de trabalho.

Cláusula 4.4. Cessará a responsabilidade da administradora pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que ser referirem.

Cláusula 4.5. À administradora poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 4.6. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à administradora constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderão exceder a 3 (três) anos, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05
NIRE: 41210878278



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Capítulo V – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADOS

Cláusula 5.1. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações contábeis do exercício.

§ 1º Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pela sócia, sendo que os lucros ou perdas, serão distribuídos ou suportados pela sócia.

§ 2º A sociedade poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existentes no mais recente balanço anual.

§ 3º A sociedade poderá promover a distribuição de lucros em períodos menores, inclusive mensalmente, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, diante de balancetes apurados no decorrer do exercício, a título de antecipação, observada a reposição de lucros, quando for o caso, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Capítulo VI – FALECIMENTO DE QUOTISTA

Cláusula 6.1. O falecimento ou interdição de sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros e sucessores do sócio falecido ingressarem na sociedade como sócios.

Capítulo VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7.1. Nos casos de dissolução e liquidação da sociedade, o valor dos haveres da sócia será apurado com base na situação patrimonial, em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Cláusula 7.2. Dissolvida a sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1102 a 1112 do Código Civil.

Capítulo VIII – FORO

Cláusula 8.1. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05
NIRE: 41210878278



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Capítulo IX – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cláusula 9.1. A sócia declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES FINAIS E TERMO DE POSSE

Cláusula 10.1. A sócia **RENATA BONATO RIFFEL** assina o presente instrumento aceitando sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.

E assim datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de julho de 2022.

RENATA BONATO RIFFEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81800959915	RENATA BONATO RIFFEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 08:19 SOB N° 20224944185.
PROTOCOLO: 224944185 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209512098. CNPJ DA SEDE: 07118503000105.
NIRE: 41210878278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Curitiba, 04 de março de 2024.

HOSPITAL UNION LTDA.

CNPJ: 07.914.506/0001-55

AV. SILVA JARDIM, 3888

Tel: 41 30757000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Athos Comercial Hospitalar Ltda., com sede em Curitiba- Paraná, situada à Rua José Mário de Oliveira, nº 164, Bacacheri, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 07.118.503/0001-05, Inscrição Estadual nº 90.324.716-90, é nosso fornecedor habitual, tendo sempre cumprido com suas obrigações, conseqüentemente, nada tendo o que a desabone até a presente data.

Até a data de hoje já adquirimos da Athos mais de 90.000,00 unidades de fios cirúrgicos.

Rhaisa Caldas
Farmacêutica
CRF - PR 36.836

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP		
CNPJ	37.844.479/0001-52	Autorização	1.04.260-2
Produto	SUTURAS BIOPDO - POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR		

Modelo Produto Médico

PDO04MR37E
PDO08MR37E
PDO08MR40E
PDO08MR48E
PDO0CT30S3
PDO0MR13
PDO0MR22
PDO0MR25
PDO0MR25R
PDO0MR30
PDO0MR35ER
PDO0MR35R
PDO0MR37
PDO0MR37E
PDO0MR37R
PDO0MR40ER
PDO0MR40L
PDO0MR40R
PDO0MR48L
PDO0MR65L
PDO0MR76C



PDO0MT25

PDO0MT36

PDO0MT37E

PDO0MT37O

PDO0MT40

PDO0MT40E

PDO0MT48L

PDO0MTC40L

PDO0MTC48L

PDO0MTD26

PDO0MTD37E

PDO0MTD40

PDO0MTD40E

PDO0MTD40L

PDO0MTD48

PDO0MTD48E

PDO0MTD48EL

PDO0MTD48L

PDO0UR26

PDO14MR37E

PDO18MR37E

PDO18MR48E

PDO1CR30R

PDO1MR25R

PDO1MR35ER

PDO1MR35R

PDO1MR37

PDO1MR37E

PDO1MR37ER

PDO1MR37R



PDO1MR40ER
PDO1MR40L
PDO1MR40R
PDO1MR48ER
PDO1MR48L
PDO1MR48R
PDO1MR65C
PDO1MR65E
PDO1MR65EL
PDO1MR65L
PDO1MR70C
PDO1MR70EL
<p>PDO20MT37, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, ½ círculo, triangular, 37 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.</p> <p>PDO20MR40, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.</p> <p>PDO20MR40L, BioPDO violeta, 2-0,150 cm (laçado), ½ círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.</p> <p>PDO20MR48E, BioPDO violeta, 2-0,90 cm, ½ círculo, cilíndrica, 48 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.</p> <p>PDO20MR50, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 50 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.</p> <p>PDO30MR17, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 17 mm, Cardiovascular PDO30CT19IPE, BioPDO incolor, 3-0,45 cm, 3/8 círculo, triang. PREMIUM, 19 mm, Plástica PDO30MR22, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 22 mm, Aparelho digestivo PDO30CT24IPE, BioPDO incolor, 3-0,45 cm, 3/8 círculo, triang. PREMIUM, 24 mm, Plástica PDO30MR25, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 25 mm, Fechamento geral PDO30MR26, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 26 mm, Aparelho digestivo PDO30CR31, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, 3/8 círculo, cilíndrica, 31 mm, Aparelho digestivo PDO30MR30, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 30 mm, Fechamento geral PDO30MR37, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 37 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO30MR40, BioPDO violeta, 3-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO40MR17, BioPDO violeta, 4-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 17 mm, Cardiovascular PDO40CT19IPE, BioPDO incolor, 4-0,45 cm, 3/8 círculo, triang. PREMIUM, 19 mm, Plástica PDO40MR22, BioPDO violeta, 4-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 22 mm, Aparelho digestivo PDO40MR26, BioPDO violeta, 4-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 26 mm, Aparelho digestivo PDO40MR30, BioPDO violeta, 4-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 30 mm, Fechamento geral PDO502CR13, BioPDO violeta, 5-0,75 cm, (2) 3/8 círculo, cilíndrica, 13 mm, Cardiovascular PDO50MR17, BioPDO violeta, 5-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 17 mm, Cardiovascular PDO502MR17, BioPDO violeta, 5-0,75 cm, (2) ½ círculo, cilíndrica, 17 mm, Cardiovascular PDO50CT19IPE, BioPDO incolor, 5-0,45 cm, 3/8 círculo, triang. PREMIUM, 19 mm, Plástica PDO50MR26, BioPDO violeta, 5-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 26 mm, Aparelho digestivo PDO50MR31, BioPDO violeta, 5-0,70 cm, ½ círculo, cilíndrica, 31 mm, Aparelho digestivo PDO602CR09, BioPDO violeta, 6-0,75 cm, (2) 3/8 círculo, cilíndrica, 9,3 mm, Cardiovascular PDO602CR10, BioPDO violeta, 6-0,75 cm, (2) 3/8 círculo, cilíndrica, 10 mm, Cardiovascular PDO602CR13, BioPDO violeta, 6-0,75 cm, (2) 3/8 círculo, cilíndrica, 13 mm, Cardiovascular PDO702CR09, BioPDO violeta, 7-0,75 cm, (2) 3/8 círculo, cilíndrica, 9,3 mm, Cardiovascular</p>



PDO2MT40, BioPDO violeta, 2,70 cm, 1/2 círculo, triangular, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1CR30, BioPDO violeta, 1,70 cm, 3/8 círculo, cilíndrica, 30 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MT22, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, triangular, 22 mm, Ortopedia PDO1MR25, BioPDO violeta, 1,70
 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 25 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO1MR30, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 30 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO1MR35, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 35
 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO1MT37, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, triangular, 37 mm, Fec. geral /
 Ginec. e Obst. PDO1MR37E, BioPDO violeta, 1,90 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 37 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR40, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR40E, BioPDO violeta, 1,90 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR48, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 48 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR48E, BioPDO violeta, 1,90 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 48 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MT48, BioPDO violeta, 1,70 cm, 1/2 círculo, triangular, 48 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR50E, BioPDO violeta, 1,90 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 50 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO12MR65, BioPDO violeta, 1,2x70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 65 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR65L, BioPDO violeta, 1,150 cm (laçado), 1/2 círculo, cilíndrica, 65 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO1MR70L, BioPDO violeta, 1,150 cm (laçado), 1/2 círculo, cilíndrica, 70 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO0MR25, BioPDO violeta, 0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 25 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO0MR26, BioPDO
 violeta, 0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 26 mm, Aparelho digestivo PDO0MR31, BioPDO violeta, 0,70 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 31 mm, Aparelho digestivo PDO0CR31, BioPDO violeta, 0,70 cm, 3/8 círculo, cilíndrica, 31
 mm, Aparelho digestivo PDO0MR35, BioPDO violeta, 0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 35 mm, Fec. geral / Ginec. e
 Obst. PDO0MR37E, BioPDO violeta, 0,90 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 37 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO0MT37, BioPDO violeta, 0,70 cm, 1/2 círculo, triangular, 37 mm, Ortopedia PDO0MR40, BioPDO violeta, 0,70
 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO0MR40E, BioPDO violeta, 0,90 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO0MR40L, BioPDO violeta, 0,150 cm (laçado), 1/2
 círculo, cilíndrica, 40 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO0MR48E, BioPDO violeta, 0,90 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 48 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO0MR50E, BioPDO violeta, 0,90 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 50 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO20MR25, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 25 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst. PDO20MR26, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 1/2
 círculo, cilíndrica, 26 mm, Aparelho digestivo PDO20CR31, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 3/8 círculo, cilíndrica, 31
 mm, Aparelho digestivo PDO20MR31, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 31 mm, Aparelho
 digestivo PDO20MR35, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 35 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.
 PDO20MR37, BioPDO violeta, 2-0,70 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, 37 mm, Fec. geral / Ginec. e Obst.

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10426020016
Processo	25351.777007/2010-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	31/05/2026

Voltar



STEFANNY DA SILVA SOUSA MOURA / 21.840.090/0002-80
25351.57493/2020-13 / 7710205
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0444955211

DIAMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0208-79
25351.26074/2014-14 / 7197673
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906851211

GUÉDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0014-24
25351.408608/2015-14 / 74090399
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906841214

BIOMAXFARMA CORDISBURGO LTDA / 32.243.531/0001-48
25351.388097/2015-15 / 7398136
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906831217

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME / 07.118.503/0001-05
25023.020591/2005-17 / 8028996
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751711217

PENA AMENEGHITI 2006 TRANSPORTES EIRELI EPP / 08.004.247/0005-11
25351.045402/2021-17 / 8217573
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576637211

BEBÊ SAÚDE LTDA / 02.729.687/0005-50
25351.323936/2020-17 / 8217189
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0817911219

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600354/2019-18 / 4014981
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0768065216

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0192-51
25351.593797/2014-18 / 7318408
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906857211

NONI MEDICAL LTDA / 04.785.103/0001-65
25024.001108/2009-19 / 3039324
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0767970217

K. ALVES SILVA EIRELI / 27.188.813/0001-03
25351.221193/2018-19 / 7580707
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921815217
25351.221193/2018-19 / 7580707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0921862219

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.175199/2020-21 / 8209959
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0817855211

SUNHAUS EIRELI / 26.648.951/0001-65
25351.523018/2020-22 / 8202293
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0767966210

SENA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME / 27.403.458/0001-48
25351.367070/2018-23 / 4000369
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0753374218

UHT LOGÍSTICA S/A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1335474
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0768007216

Interim Farmacia de manipulação ltda / 03.737.680/0001-19
25351.724749/2018-24 / 7618518
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0803745214

DROGARIA RESIDENCIAL PEGOLIS LTDA ME / 30.957.642/0001-44
25351.685535/2018-25 / 7614669
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870266217

FARMÁCIA PREÇO BAIXO ANDREAZZA LTDA - EPP / 23.310.422/0001-60
25351.075650/2016-25 / 7456110
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870268213

DROGABEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 76.076.496/0001-49
25351.704905/2013-26 / 7057904
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906615212

M. FAGUNDES DROGARIA LTDA / 15.159.631/0001-25
25351.433509/2012-28 / 7363971
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870242210

GUSTAVO M OLIVEIRA / 30.467.846/0001-05
25351.144087/2020-29 / 8197333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0817973214

W. DA COSTA CAMPOS LTDA / 17.073.738/0001-81
25351.748284/2015-35 / 8131593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0817833218

AMAZON FISIOCARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA-ME / 11.756.312/0001-46
25351.390752/2014-31 / 8106682
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751668214

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11
25351.147715/2011-32 / 8080980
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0817975217

W. DA COSTA CAMPOS LTDA / 17.073.738/0001-81
25351.707495/2015-37 / 1349687
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0817832211

IRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0010-00
25351.365822/2020-36 / 7762991

70192 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0627020216
SANDRA MARIA VERANCIOS DOS SANTOS me / 27.840.072/0001-01
25351.677740/2017-36 / 7555432
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870274218

V. DE PAULO SILVA DE SOUZA - ME / 28.453.187/0001-06
25351.313533/2018-37 / 7589066
70192 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009870210

KPFARMA - COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME / 07.186.199/0001-33
25351.362321/2016-38 / 7480147
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906845217

ipi érnãria e perfumaria - eireli / 25.246.096/0002-84
25351.871340/2016-38 / 7486172
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906874211

BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 24.059.485/0001-80
25351.443148/2020-38 / 8200841
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0818193212
25351.443148/2020-38 / 8200841
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0818495219

FARMACIA GOLD POPULAR LTDA / 04.451.835/0001-19
25351.472931/2015-41 / 7408729
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906835210

GP FERREIRA - ME / 14.333.887/0001-44
25351.600053/2016-41 / 7495688
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906863215

CELI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E CORRELATOS EIRELI EPP / 08.687.640/0001-23
25351.151814/2010-46 / 2054656
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0817974211

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XVI LTDA / 30.284.698/0001-85
25351.396946/2018-49 / 7597118
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921817213
25351.396946/2018-49 / 7597118
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0921860212

TONIOLLO E TESSARI LTDA / 04.274.168/0001-46
25351.198561/2002-51 / 0201244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906829215

MEDICAMENTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA LTDA / 10.478.990/0001-21
25351.226926/2009-52 / 0504085
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906825212

IVANIA MALLMANN MONTEIRO - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - ME / 04.767.390/0001-80
25351.256981/2008-54 / 0544919
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0920406211

FARMACIA E DROGARIA VINICIUS LTDA ME / 95.825.741/0001-18
25351.138769/2014-54 / 7139523
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0903482210

RIO MÉD DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.456.497/0001-71
25351.028177/2021-54 / 8217374
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0817977210

REGIANE MARCELLA PEREIRA SILVA / 38.151.616/0001-36
25351.997786/2021-55 / 7782781
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921837218

BIOSCAPE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.821.115/0001-06
25351.108345/2006-55 / 8031963
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768145210

FARMACIA PAVILHÃO LTDA / 33.079.369/0001-90
25351.204151/2002-56 / 0149979
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906872214

DUO TRADE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722877/2020-58 / 1248368
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0768124212

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.175240/2020-60 / 3097983
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0817854215

CENTRAIDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA / 00.482.073/0001-87
25351.012753/2003-60 / 3027483
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0757358217

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0020-19
25351.176748/2018-61 / 7576839
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906876217

EVERALDO LEOCADIO DA SILVA ME / 07.316.504/0001-64
25351.060350/2015-61 / 7363021
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921829217

CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA / 11.485.437/0001-89
25351.171026/2011-62 / 2058505
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0767967216

DROGARIA CLINIC FARMA LTDA / 27.851.923/0001-03
25351.463756/2017-63 / 7538237
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870272211

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0350-43

Diretor de Tecnologia da Informação: Antônio Rodrigues de Oliveira
Endereço: Rua São João, 482 - Centro - Brasília - DF - CEP: 70100-000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.118.503/0001-05

Endereço Completo

Rua JOSE MARIO DE OLIVEIRA, n.º 164 - BACACHERI CEP: 82.520-550 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3675-2450

Responsável Técnico

DANIELE MUZZOLON SATYRO

Responsável Legal

AMANDA RODRIGUES BONATO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.899-6 (K9767Y76928W)

Data do Cadastro

27/03/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020591/2005-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

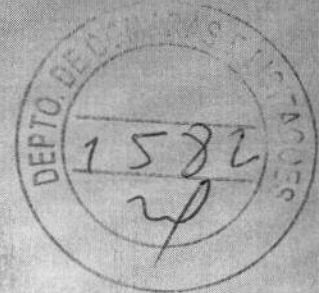
Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.118.503/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2004
NOME EMPRESARIAL ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATHOS HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MARIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-550	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3675-2450	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ATHOS.MED.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 10:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.089.514-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.089.514-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2018

NOME: **RENATA BONATO RIFFEL**

FLIAÇÃO: ARY BONATO
CLECIMAR IVAN BONATO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=BALN CAMBORIU/SC, DA SEDE
C.CAS=751, LIVRO=3BAUX, FOLHA=81

CPF: 818.009.599-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINICIUS DA COSTA SICHLOTTO
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

031-18-01050



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.118.503/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:41 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **9B6C.C44A.9F27.5ADC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033055106-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.118.503/0001-05**
Nome: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.019.381

CNPJ: 07.118.503/0001-05

Nome: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:32 do dia 18/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: D0BEE938A713493E2A74B947299BE65409

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.118.503/0001-05
Razão Social: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R JOSE MARIO DE OLIVEIRA 164 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82520-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031000563396262383

Informação obtida em 13/03/2024 16:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.118.503/0001-05

Certidão n°: 66282386/2023

Expedição: 22/11/2023, às 13:23:11

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.118.503/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ.07.118.503/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.02.20
14:54:22 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A1F67670 ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NIRE : 41210878278 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419563729			
NIRE (Sede) 41210878278	CNPJ 07.118.503/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/12/2004	Início de Atividade 15/12/2004		
Endereço Completo Rua JOSE MARIO DE OLIVEIRA, Nº 164, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-550					
Objeto Social 1.COMERCIO ATACADISTA A.INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) B.COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01) C.PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INCLUSIVE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4649-4/08) D.MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, E SUAS PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00) 2.COMERCIO VAREJISTA A.COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00) B.ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (4773-3/00) C.PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05).					
Capital Social R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RENATA BONATO RIFFEL	CPF/CNPJ 818.009.599-15	Participação no capital R\$ 72.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENATA BONATO RIFFEL	CPF 818.009.599-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/07/2022	Número 20224944185	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2024, às 10:42:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QUE1YHLH**.



PRC2419563729

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Curitiba, 13 de março de 2024.

Athos Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ: 07.118.503/0001-05 IE.: 90.324.716-90

Endereço: Rua José Mario de Oliveira, 164, Bacacheri, Curitiba/PR

Tel:41 36752450 / 991752918 email: licitacao@athos.med.br / athoshospitalarcuritiba@gmail.com

Dados Bancários: Banco Banklive (BMP – BANCO MONEY PLUS (274)) AG: 001 C/C 287848-6

**ANEXO VII –DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
(Processo Administrativo nº 21/2024)**

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Renata Bonato Riffel., Portador(a) do RG sob nº 2.089.514-4. e CPF nº 818.009.599-15, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@athos.med.br / athoshospitalarcuritiba@gmail.com
Telefone: (41) 36752450 / 991752918


Renata Bonato Riffel
CPF 818.009.599-15
Athos Comercial Hospitalar LTDA
07.118.503/0001-05
ATHOS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
R. José Mario de Oliveira, 164 - Bacacheri
CEP 82.520-550
CURITIBA-PR

RENATA
BONATO
RIFTEL:8
1800959
915

Assinado de
forma digital
por RENATA
BONATO
RIFTEL:8180095
9915
Dados:
2024.03.13
16:55:17 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 08:51:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **07.118.503/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07118503000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2024 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.118.503/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6666.E919.A900.2377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 1 de 10



PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em 05/10/1998, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 13.484.248-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF: 109.050.809-39, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 2839, Jardim Petrópolis, CEP: 87.506-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP: 87.504-050, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209494364 em 28/07/2017, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica destituído do cargo de Administrador o Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, no ato da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá a sócia **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 2 de 10



consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, mas fica autorizada a assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 3 de 10



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em 05/10/1998, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 13.484.248-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF: 109.050.809-39, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 2839, Jardim Petrópolis, CEP: 87.506-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sua sede e domicílio na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP: 87.504-050, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP: 87.504-050, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 4 de 10



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Importação, Exportação e Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial e demais medicamentos de uso humano, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, produtos eletrônicos para fins hospitalares, suplementos, vitaminas e alimentos, leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado, equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório, material descartável, copos, guardanapos, embalagens, água mineral, equipamentos e proteção individual (EPI), artigos de armarinhos, tecidos, utensílios doméstico, serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de mão de obra temporária e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 5 de 10



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	5	10.000,00
EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO	190.000	95	190.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

Página 6 de 10

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Folha 6 de 9

EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, mas fica autorizado a assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.



Página 7 de 10

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364



Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando o sócio, entender que o outro sócio esta pondo em risco a continuidade da empresa, em

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 8 de 10

Folha 8 de 9

virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, desde que, determinado através de decisão judicial, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41209494364

Página 9 de 10



Folha 9 de 9

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 19 de Maio de 2022.

PAULO ROBSON MORETTO

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO

CLAUDIRENE SAVELI NORATO DE GIULI

Contadora

CLAUDIRENE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05152949938	PAULO ROBSON MORETTO
06116097979	CLAUDIRENE SAVELI NORATO DE GIULI
10905080939	EDHILA ASSUNCAO PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:55 SOB N° 20223278190.
PROTOCOLO: 223278190 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206600093. CNPJ DA SEDE: 28289799000105.
NIRE: 41209494364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, n. 2677 - Centro, CEP: 87560-000, na cidade de IPORÃ - Pr - Telefone: fone: (44) 3652-8100, atesta que a empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 28.289.799/0001-05, Inscrição Estadual nº 9075831630, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP: 87.504-050- Umuarama - Paraná, tem efetuado regularmente, com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos (até 2 dias), a entrega de medicamentos, medicamentos psicotrópicos, alimentações enterais e parenterais, materiais médicos hospitalares, odontológicos, equipamentos, fraldas, itens de fisioterapia, material de limpeza, móveis e material de expediente, tendo a referida empresa técnica, nada constando que a desabone.

IPORÃ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

Maitton J. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
IPORÃ - PR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

**CNPJ nº 09.420.881/0001-74 Rua Katsuo Nakata nº 1779 - Iporã - PR
CEP 87.560-000 - Fone/Fax 44 3652 2776**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **151e9000d402eb505f8582bf75c8f3d59a1fc118b2bd1e9d3b3cd6519e45b7dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178434** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica**", faz prova de que em **19/12/2023 16:12:02**, o responsável **SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos Para Saúde Ltda (28.289.799/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2023 16:34:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26fd32c6bdbf126eccc01de7d04b5862d6c5cc0db13e971fcd837f90659e73f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.289.799/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS SAUDE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	NÚMERO 6035	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.504-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA I-A	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SOSDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (44) 2020-0822
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017
-----------------------------	--

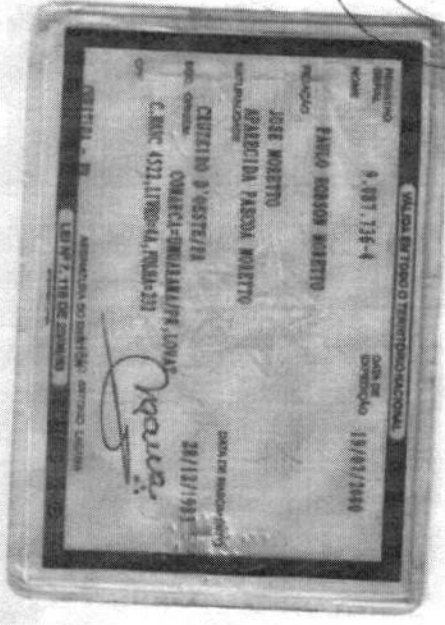
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 78.20-5-00 78.30-2-00
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 08:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79651208209970083557



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79651208209970083557-1
Data: 12/08/2020 16:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI46203-Y5RL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 17:06:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79651208209970083557-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

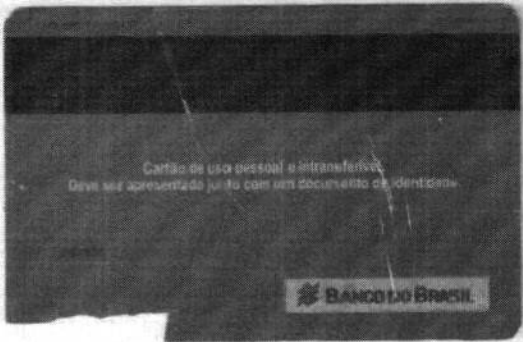
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8aa1d88521387b5d2570964642d096c239c1cf51fced077f19b25d7ec00e15d5aa440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

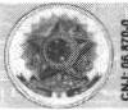




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79651208203023848315



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79651208203023848315-1
Data: 12/08/2020 16:29:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI46202-SHFG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

BeI. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 17:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 79651208203023848315-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c84778a2871ed2382c9b83e4eea08a26fb4d83b78757edaebda781382db15c7a1ca440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



02/09/2020



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
109.050.809-39

Nome
EDHILA ASSUNCAO PINHEIRO

Nascimento
05/10/1998



CÓDIGO DE CONTROLE
1323.72E2.3321.B111



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:15:47 do dia 02/09/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 13.484.248-2

PROFESSOR ORIENTADO

Edhila A. Pinheiro

MEMBRAS DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.484.248-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2012

NOME: EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO

FILIAÇÃO: EDIEL DE MORAES PINHEIRO
VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO

NATURALIDADE: UMAIRAMA-PR DATA DO NASCIMENTO: 09/10/1988

DOC. ORDEM: COMARCA-UMAIRAMA-PR DA SEDE
C/ANEXO-43018, LÍVRO-371A, FOLHA-54

QUARTELA: 5717

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

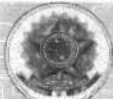
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79650209200757445253>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79650209200757445253-1
Data: 02/09/2020 15:25:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68769-KE65;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 15:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79650209200757445253-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532be81dbd20e9f3820f7ea3dee90e5e599fb445d99e5e2f0fe64aac55c133ca744a440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA**
CNPJ: 28.289.799/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:41 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **8635.4B65.A787.2875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032815694-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.289.799/0001-05

Nome: **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 4505 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CPF/CNPJ n° 28.289.799/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CPF/CNPJ n° 28.289.799/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **58F2A190FAB3BD6DE75BD81C0C8A2003**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/05/2024

Umuarama, 07 de fevereiro de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.289.799/0001-05
Razão Social: SOS DISTRIB DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: AVENIDA PORTUGAL / ZONA I A / UMUARAMA / PR / 87504-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001551674186576

Informação obtida em 14/03/2024 09:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Certidão nº: 8805338/2024
Expedição: 07/02/2024, às 08:40:09
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.289.799/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 20 de fevereiro de 2024

JADSON DE MATOS COCENSA
Distribuidor



Código Validador: T.JPR: CACE: 3237.18FHFCBB.20 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEBtE>





28.289.799/0001-05
I.E. 90758316-30
SOS DISTR. IMP. E EXP. DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A
87504-050 - UMUARAMA - PR

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Estado do Paraná
Pregão Eletrônico Nº. 12/2024 - Processo Administrativo Nº. 21/2024
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 28.289.799/0001-05, Inscrição Estadual nº 9075831630, sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP: 87.504-050- Umuarama – Paraná, por intermédio de sua representante legal a Sra. **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, portador da carteira de Identidade nº 13.484.248-2 SSP/PR e do CPF nº 109.050.809-39, residente domiciliada na Alameda Bandeirantes, 1693, ZONA III, CEP: 87.504-535, na cidade de Umuarama – PR, **DECLARA**,

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, portador da carteira de Identidade nº 13.484.248-2 SSP/PR e do CPF nº 109.050.809-39, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 28.289.799/0001-05 - INSC. ESTADUAL: 9075831630
AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 6035 - ZONA I-A CEP: 87.504-050- UMUARAMA -PR
Fone: (44) 2020-0822 - e-mail: adm@sosdistribuidora.com.br



À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Estado do Paraná
Pregão Eletrônico Nº. 12/2024 - Processo Administrativo Nº. 21/2024
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@sosdistribuidora.com.br

Telefone: (44) 2020-0822

Umuarama, 18 de março de 2023.

28.289.799/0001-05
I.E. 90758316-30
SOS DISTR. IMP. E EXP. DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
AV. ANGELO M. DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A
87504-050 - UMUARAMA - PR

EDHILA
ASSUNCAO
PINHEIRO:10
905080939

Assinado de forma
digital por EDHILA
ASSUNCAO
PINHEIRO:109050809
39
Dados: 2024.03.18
17:47:15 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 09:02:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **28.289.799/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

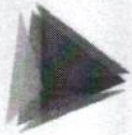
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28289799000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/06/2024 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.289.799/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6666.EB96.ED17.A014 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php